



**VAMO**  
B3 LISTED NM

## **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE nº 35.300.512.642

Código CVM nº 2471-6

Código ISIN das Ações: "BRVAMOACNOR7"

Código de Negociação na B3: "VAMO3"

### **FATO RELEVANTE**

A **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.** ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), vem, em continuidade ao fato relevante divulgado em 21 de junho de 2023 ("Fato Relevante da Oferta"), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), foram aprovados, em reunião do seu Conselho de Administração, realizada nesta data, o preço por Ação de R\$11,00 ("Preço por Ação"), e o efetivo aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$868.192.589,00, mediante a emissão de 78.926.599 novas Ações, bem como a sua homologação.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$2.142.576.124,79, dividido em 1.104.324.569 Ações.



As Ações objeto da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 30 de junho de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 3 de julho de 2023.

## **1 OFERTA**

A Oferta consiste na distribuição pública de (i) 78.926.599 novas Ações, no âmbito da oferta primária (“Oferta Primária”), e (ii) 39.463.299 Ações de emissão da Companhia e titularidade da Simpar S.A., na qualidade de acionista vendedor, no âmbito da oferta secundária (“Acionista Vendedor” e “Oferta Secundária”, respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso I, do Código ANBIMA. A Oferta, portanto, não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta está sendo realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J.P. Morgan S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Morgan Stanley S.A. e Banco Safra S.A. (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”), em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, emitido pela B3 em 22 de maio de 2023, nos termos do Contrato de Colocação.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pela XP Investments US, LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander US Capital Markets LLC, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo UBS Securities LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC e pelo Safra Securities LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”): **(i)** nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), exclusivamente para pessoas consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro,



previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e **(ii)** nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pela CVM.

Sem prejuízo do Direito de Prioridade concedido aos Acionistas, o público-alvo da Oferta consiste exclusivamente em Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais Locais" e, em conjunto com os Investidores Estrangeiros, "Investidores Profissionais").

A quantidade de Ações objeto da Oferta não pôde ser aumentada.

**Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.**

## **2 PREÇO POR AÇÃO**

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado junto a Investidores Profissionais Locais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação foi justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem distribuídas foi aferido tendo como parâmetro: **(i)** a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e **(ii)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("Procedimento de *Bookbuilding*"), não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas. **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta, podendo ser**



**alterado para mais ou menos.**

Foram consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, as demandas dos Investidores Profissionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

**Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do artigo 56, da Resolução CVM 160, foi permitida a colocação de Ações a Pessoas Vinculadas tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada, sendo que a JSP Holding S.A., controlador indireto da Companhia e holding da família Simões, adquiriu Ações em percentual não superior a 20% das Ações da Oferta.

**A participação de Investidores Profissionais que fossem Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação. O investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.**

### **3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

*Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.*

Para informações adicionais sobre a Oferta, como Destinação dos Recursos, Capitalização, Diluição e Custos de Distribuição, vide a seção "12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, e para informações do cronograma da Oferta, veja o "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.", disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([rigrupovamos.com.br](http://rigrupovamos.com.br)).



O investimento nas Ações representa um investimento de risco, tendo em vista que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos Acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Formulário de Referência da Companhia. Recomendou-se e recomenda-se que os Acionistas interessados em participar da Oferta consultassem e consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários a fim de auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a Acionistas e aos Investidores Profissionais avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez.

A divulgação deste Fato Relevante não constitui uma oferta do direito de participar da Oferta Prioritária, da Oferta e/ou sobre as Ações. Adicionalmente, este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Os valores mobiliários mencionados neste Fato Relevante não foram e não serão registrados ao abrigo do *Securities Act* ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários, e não devem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável nos termos do *Securities Act*. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos.

A Companhia manterá os Acionistas, os Investidores Profissionais e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas eletrônicas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da Companhia ([rigrupovamos.com.br](http://rigrupovamos.com.br)) e do Acionista Vendedor ([ri.simpar.com.br](http://ri.simpar.com.br)).

São Paulo, 29 de junho de 2023.

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

**Adriano Ortega Carvalho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores